



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

## DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

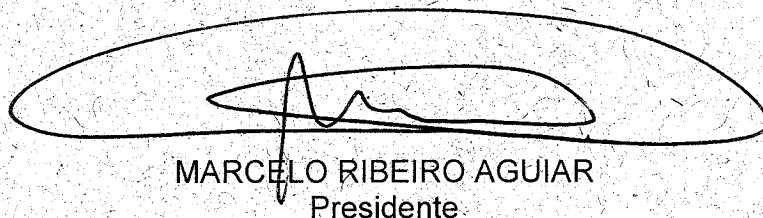
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, Sr. Marcelo Ribeiro Aguiar, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, CONSIDERANDO que o Edital de Licitação nº 02/2020 trata da aquisição de um veículo automotor sedan, zero quilômetro, conforme o Anexo I – Termo de Referência, constantes no Processo Administrativo nº 99/2020;

CONSIDERANDO o arrazoado contido na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 02/2020, ocorrida em 11 de dezembro de 2020, em que o procedimento licitatório restou declarado DESERTO pelo Pregoeiro, visto que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação:

DECLARA deserto o Pregão Presencial nº 02/2020, nos termos da lei e DETERMINA o arquivamento do Processo de Administrativo nº 99/2020, procedendo-se o cancelamento da nota de reserva de dotação nº 20, emitida em 27 de novembro de 2020, assim como os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.



MARCELO RIBEIRO AGUIAR  
Presidente